



Comunicação Visual AJUFE <cvvisual@ajufe.org.br>

Fwd: Projeto Destinação de Bens Apreendidos em Processos Criminais na Justiça Federal da 3.^a Região - CORAGEB - Categoria: Boas práticas dos magistrados na Justiça Federal

1 mensagem

Eventos Ajufe <eventos@ajufe.org.br>
Para: Comunicação Visual AJUFE <cvvisual@ajufe.org.br>

24 de agosto de 2021 14:59

----- Forwarded message -----

De: **Premio Ajufe** <premio@ajufe.org.br>

Date: ter., 24 de ago. de 2021 às 14:50

Subject: Fwd: Projeto Destinação de Bens Apreendidos em Processos Criminais na Justiça Federal da 3.^a Região - CORAGEB - Categoria: Boas práticas dos magistrados na Justiça Federal

To: Eventos Ajufe <eventos@ajufe.org.br>

----- Forwarded message -----

De: **TRF3 - ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E GESTAO ESTRATEGICA - ADEG**

Date: ter., 24 de ago. de 2021 às 14:23

Subject: Projeto Destinação de Bens Apreendidos em Processos Criminais na Justiça Federal da 3.^a Região - CORAGEB - Categoria: Boas práticas dos magistrados na Justiça Federal

To: <premio@ajufe.org.br>

PRÁTICA: Projeto Destinação de Bens Apreendidos em Processos Criminais na Justiça Federal da 3.^a Região - CORAGEB

CATEGORIA:Boas práticas dos magistrados na Justiça Federal

Dados pessoais do(s) autor(es) da prática:

Nome: **Mairan Gonçalves Maia Júnior**

Cargo: **Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da 3.^a Região**

Órgão: **Tribunal Regional Federal da 3.^a Região**

Cidade/UF: **São Paulo - SP**

Nome: **Raecler Baldresca**

Cargo: **Juíza Federal em Auxílio à Presidência do Tribunal Regional Federal da 3.^a**

Região

Órgão: **Tribunal Regional Federal da 3.^a Região**

Cidade/UF: **São Paulo - SP**

Síntese da prática:

1. período de atividade da prática e os principais objetivos;

Período de atividade da prática:

Implantada desde 22/6/2020

Principais objetivos:

Dar a destinação aos bens apreendidos em processos criminais da Justiça Federal de São Paulo e diminuir o acervo acautelado no Depósito Judicial, racionalizando os custos envolvidos.

2. principal inovação da prática:

A principal inovação do projeto é a articulação realizada pela CORAGEB e os diversos órgãos envolvidos na destinação de bens, garantindo protocolos uniformes de atuação. A Comissão parte das informações referentes aos locais em que os objetos estão mantidos, atualiza os dados em suas bases, tria os casos e articula a forma mais fácil e rápida para que a destinação seja realizada.

3. recursos e instrumentos utilizados:

São realizadas reuniões periódicas pela plataforma *Teams*, e documentadas em expediente no Sistema SEI. Foram elaborados fluxos de destinação de veículos e de bens em depósito pelo CORAGEB para que seja seguido pelas varas criminais, consoante consta dos dois documentos anexos.

4. houve parceria como alguma instituição ou entidade: Não**5. valores gastos para a implantação da prática:**

As reuniões periódicas realizadas entre os integrantes da Comissão Regional de Aprimoramento de Gestão de Bens Aprendidos – CORAGEB e os encontros com magistrados e representantes dos órgãos e instituições envolvidos são realizadas pela plataforma *Teams*, não havendo gastos adicionais para a implantação da prática, utilizando-se os recursos humanos e materiais já disponíveis.

6. houve propagação da prática para outra unidade ou setor do judiciário: Não**7. a prática contribuiu para o aperfeiçoamento ou transformação da justiça:**

Não há dúvidas da contribuição para o aperfeiçoamento da justiça que o projeto oferece, na medida em que promove a interlocução entre os órgãos e as entidades públicas visando à destinação fácil e célere dos bens apreendidos e garantindo a economia de recursos públicos utilizados para a manutenção desses objetos.

8. anexar fotos e/ou link de vídeos relacionados a prática (facultativo). Há dois anexos relacionados à prática, que correspondem aos fluxos de destinação de veículos apreendidos e de bens em depósito.

Título: Projeto Destinação de Bens Apreendidos em Processos Criminais na Justiça Federal da 3.^a Região - CORAGEB

Categoria: Boas práticas dos magistrados na Justiça Federal

Descrição:

O Projeto teve início com a criação da Comissão Regional de Aprimoramento de Gestão de Bens Aprendidos – CORAGEB – pelo Tribunal Regional Federal da 3.^a Região por meio da Portaria PRES n.^o 1963/2020 (<https://www.trf3.jus.br/atos-normativos/atos-normativos-dir/Presid%C3%A3ncia/Portarias/2020/Portaria1963.htm>), tendo como principais objetivos:

- auxiliar os magistrados na destinação de bens apreendidos em processos criminais da Justiça Federal da 3.^a Região, sobretudo diante da alterações legislativas sobre o tema;
- orientar os magistrados sobre as formas de alienação de bens (pela Central de Hastas da Justiça Federal de São Paulo – CEHAS – ou pelo procedimento da Secretaria Nacional Antidrogas – SENAD);
- articular a interlocução entre as unidades judiciais e os diversos órgãos envolvidos na tarefa de destinação, tais como Corregedoria Regional, Diretoria do Foro, Polícia Federal, Central de Mandados, SENAD, CEHAS, entre outros.
- elaborar, atualizar e coordenar o plano de ação referente à destinação, que pode ser a devolução, doação, destruição ou alienação dos bens;
- realizar o levantamento dos bens que estão em Depósito Judicial e sob a guarda da Polícia Federal, identificando o processo correspondente e a fase em que se encontra para comunicar à vara federal a fim de que o juiz decida sobre a destinação;
- uniformizar os procedimentos e facilitar o cumprimento das decisões judiciais;
- garantir a economia de recursos públicos utilizados na guarda e manutenção dos bens apreendidos.

A complexidade do procedimento de destinação de bens apreendidos em processos criminais dificulta em grande medida a tarefa do magistrado para atender às recentes alterações legislativas sobre o tema, já que o trabalho envolve diversos órgãos autônomos e independentes. De fato, os bens apreendidos são mantidos em Depósitos Judiciais ou ficam sob guarda da Polícia Federal, podendo ser alienados pelas Centrais de Hastas, pelos leiloeiros cadastrados pela SENAD ou ainda por leiloeiros nomeados judicialmente. Cada um desses órgãos possui organização interna distinta e adota um procedimento diferente, ao mesmo tempo em que o juiz, que está distante do objeto, tem o dever de decidir sobre a avaliação realizada pelo oficial de justiça (muitas vezes sem treinamento específico para a tarefa), adotar os procedimentos legais e finalmente dar a destinação adequada ao bem.

Nesse sentido, a principal inovação do projeto é a articulação realizada pela CORAGEB e os diversos órgãos envolvidos na destinação de bens, garantindo protocolos uniformes de atuação. A Comissão parte das informações referentes aos locais em que os objetos estão mantidos, atualiza os dados em suas bases, tria os casos e articula a forma mais fácil e rápida para que a destinação seja realizada.

A Comissão é composta por juízes federais representantes da Presidência do Tribunal, da Corregedoria-Regional, da Diretoria do Foro de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, além de titulares de varas criminais da Capital e do interior de São Paulo.

As reuniões periódicas realizadas entre os integrantes da Comissão e os encontros com magistrados e representantes dos órgãos e instituições envolvidos são realizadas pela plataforma Teams, não havendo gastos adicionais para a implantação da prática, utilizando-se os recursos humanos e materiais já disponíveis.

O resultado do trabalho tem sido extremamente positivo. Até o momento já foi realizado o levantamento de todos os veículos mantidos nos pátios da Polícia Federal e de todos os bens guardados no Depósito Judicial, houve a identificação dos processos e das fases, houve o desarquivamento de feitos e remessa para as varas federais, bem como foram realizadas diversas reuniões com magistrados e servidores para instruções sobre os procedimentos e orientações sobre os protocolos desenvolvidos pela Comissão.

A prática foi inicialmente criada apenas para a Seção Judiciária de São Paulo, sendo certo, porém, que o sucesso dos trabalhos garantiu a ampliação para a Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

Não há dúvidas da contribuição para o aperfeiçoamento da justiça que o projeto oferece, na medida em que promove a interlocução entre os órgãos e as entidades públicas visando à destinação fácil e célere dos bens apreendidos e garantindo a economia de recursos públicos utilizados para a manutenção desses objetos.
